



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 169, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º REVORAR a Portaria nº 146 de 23 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS - *Campus* Farroupilha:

Coordenadora: MINÉIA FREZZA - Docente
Secretária: MARINA ALVES CAVINATO – Discente
ANA LAURA PRATI - Membro externa
ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS – Técnico-Administrativo
ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO – Discente
ÁTHINA MARCKS - Técnica-administrativa
CAMILA PAULA DE SOUZA – Docente
DANIELA DE CAMPOS - Docente
DEISI NORO - Membro externa
DENIS WILLIAN GRIPA – Docente
EDUARDA PORTELLA GALLINA - Discente
ELIANDRA LANFGREDI BOTTIN - Técnica-administrativa
ELISA SEERIG - Membro externa
ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA – Docente
ELISANGELA SIQUEIRA - Discente
FABRÍCIO ROMANI GOMES – Discente
FRANCIELE COGHETTO – Docente
FRANCIELLY DE PAULO CARATI - Discente
GREGORI PAGLIARINI LONGHI – Discente
JENIFER DA SILVA BARTH - Discente
JOSIANE TAINARA HANKE DA ROSA - Membro externa
JOSE ALYSSON DE PAULA MORAIS – Discente
JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Discente
LUANA BELLINI KLEIN - Discente
LUCILENE BENDER DE SOUSA – Docente
MARIANE FRUET DE MELLO – Docente
MÔNICA DE SOUZA CHISSINI - Docente
MOZART WICKERT COTRIM – Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PEDRO EMILIANO CAPPELLARI BIN - Membro externo
RODRIGO SCHINZEL – Discente
RUANA MAÍRA SCHNEIDER - Docente
THAÍS FERNANDA FERRAZ - Discente
VITÓRIA HAMMES MEDEIROS - Discente
WILLIAM MORAES DA SILVA – Discente

§1º O período de mandato da coordenação deve ser de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período

Leandro Lumbieri
Diretor-geral